PUBLICADO DOC 17/05/2012, PÁG 98

JUSTIFICATIVA
PL 0210/2012

O presente projeto de lei visa estimular o plantio de hortas nas escolas integrantes da Rede Pública Municipal e, principalmente, mostrar aos alunos que o homem retira da terra o seu sustento.

Em caráter de complementação curricular a pretendida atividade pedagógica objetiva aproximar os educandos da natureza, pois é indubitável que atualmente as crianças e adolescentes interagem, tão só, com computadores, vídeos games e televisores, esquecendo-se dos valores do meio ambiente. Outrossim, forçoso se faz que a escola resgate esse contato para o aluno entender a importância da natureza que nos concebe a alimentação saudável e equilibrada.

Destarte, o objetivo dessa propositura, que traduz um diferencial em relação a outras iniciativas, é que esse aprendizado ocorrerá de forma prática, envolvendo toda a comunidade escolar no plantio de sementes doadas pela Municipalidade.

Pelos motivos expostos, é de mister a aprovação deste projeto de lei, a fim de promover o contato dos alunos da rede pública municipal com a natureza através do melhor método, qual seja: aquele que passa pela prática efetiva de nossas crianças.